

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 04/2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO/DESLIGAMENTO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determinam os artigos 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n°. 11.788/2008, bem como a Resolução n°. 59, de 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o art. 19, inciso I, da Resolução nº 59/2023, que dispõe sobre a extinção do Termo de Compromisso de Estágio ao término do período previsto;

CONSIDERANDO que o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Novo do Sul e o(a) estudante BRAYAN SCHEIDEGGER DE BARROS NOGUEIRA encerrou sua vigência em 31 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o desligamento administrativo de estágio do estudante BRAYAN SCHEIDEGGER DE BARROS NOGUEIRA ocorrido em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de janeiro de 2025.

LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Publicado no átrio desta casa de le em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica Municipal.

Em 10 101 12025

Câmara Municipal de Rio Novo do Sul - PGCMRN - Edifício Francisco Jorge da Silva - Rua Joaquim Alves, nº 1 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29290-000 - Tel.: (0**28) 3533-1705 - Email: camararns@hotmail.com - www.rionovodosul.es.leg.br